



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº30/2016/CJ/DG

Joinville, 03 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O Colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

§1º Corpo Docente:

Daniel Barcelos;

Jorge Cunha;

Fernando Soares da Rocha Júnior;

Márcio Tadeu da Costa;

Marcelo Rodrigo Pezzi;

Marcos Aurélio Schwede.

§2º Corpo Técnico Administrativo:

Alexsandra J. Dal Pizzol Coelho Zanin.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

§3º Corpo Discente:

Titulares: Margaret da Costa Pereira e Margarida Maria Pereira Priester;

Suplentes: Adelita Concatto Alves e Elizane Terezinha Biaco.

Art. 3º Designar o Prof. Marcelo Rodrigo Pezzi como Presidente do Colegiado.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do Colegiado do Curso será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.141/2015/CJ/DG de 16/11/2015.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br